



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providenciado a respeito

REQUERIMENTO
Nº 372/97

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 97

PROBIBIDO

despacho no verso

PEDIDO DE ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Sr. Presidente,

Elaborei o Pedido de Informações nº 12/97, no qual solicitei resposta a compras diretas efetuadas pelo Executivo, acima do valor permitido.

A resposta veio através do OF.ADM. 158/97, onde o Chefe do Executivo faz as suas ponderações.

Como se reflete dos documentos apresentados pelo próprio Executivo o valor dos gastos, para um único fim foi de R\$ 4.296,07 (Quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos) o que obrigaria o Poder Executivo efetuar a devida Licitação.

Igualmente, o requisito URGÊNCIA, como molde a efetuar a dispensa de licitação não nos parece proceder, porque o "IV - Jori/97 - Jogos Regionais do Idoso" de há muito estava programado na cidade de Piracicaba (SP).

Portanto, verificam-se situações irregulares, que obrigariam o Executivo licitar, não estando protegido pela dispensa legal do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

REQUER assim, ouvido o Douto Plenário, a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito, a fim de apurar os fatos reativos à aquisição de material para um único fim, com a dispensa de licitação, em teto não permitido por Lei.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1997.

Valdir Rosa
VALDIR ROSA
VEREADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

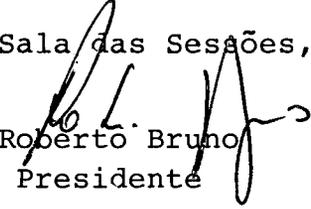
Quintina Aparecida de Jesus
Natal Pereira

[Handwritten signature]

DESPACHO

1. Aprovado o Requerimento por unanimidade de votos dos presentes. Na forma do artigo 58 , parágrafo 1º da Constituição Federal, foi determinado aos Líderes das Bancadas indicarem os Membros que participarão da Comissão Processante, assegurada a proporcionalidade.
2. Colocado em votação para que a composição da Comissão tivesse cinco (05) membros, para a maior participação dos Pares, o pedido foi rejeitado, por unanimidade de votos, ficando dessa forma a Comissão Especial de Inquérito constituída de três(03) membros.
3. Foram indicados os vereadores Valdir ROSA (PMDB), Nelson PAGOTI (PTB) e Edson Sidney VICK (PFL) para comporem a Comissão . Devidamente nomeados, devem eleger dentro do Organismo , o Presidente.
4. Concedido o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos.

Sala das Sessões, 25 de novembro, 1997


Roberto Bruno
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 26/8/97

PRESIDENTE

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 12/97

CONSIDERANDO que a Municipalidade adquiriu agasalhos e doou para pessoas da 3ª Idade;

CONSIDERANDO que essa compra, segundo consta, foi realizada através da Secretaria da Promoção Social;

Solicito a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

A) Quantos foram (quantidade) os agasalhos que a Municipalidade adquiriu?

B) Qual o valor pago pela aquisição de cada agasalho?

C) Houve licitação para a compra dessa mercadoria se ultrapassa o valor mínimo para aquisição, sem a prática da disputa obrigatória?

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 1997.

Valdir Rosa

Vereador



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OF.ADM.Nº 158/97.-

CAMARA MUNICIPAL
Pirassununga
Nº 0153
12 SET 1997
L. S. - P. S. G. V.

Pirassununga, 11 de setembro de 1.997.

*A disposição do
autor e demais edis
11/09/97
L. S. - P. S. G. V.*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao "Pedido de Informações" Nº 12/97, de autoria do nobre Vereador Valdir Rosa, este Executivo Municipal tem a honra de informar a esse Egrégio Legislativo, como segue:

Quanto ao item "A" - As peças de vestuários adquiridos pela Municipalidade fazem parte das respectivas notas fiscais, anexas.

É preciso registrar que o restante de peças, que compõe o uniforme completo de cada membro da delegação pirassununguense, foi ofertado pelo comércio local, como bonês, tênis, etc.

Quanto ao item "B" - A soma das notas fiscais referidas atinge R\$ 4.296,07.

Individualmente, deixa-se de apontar o valor unitário de cada vestuário, visto que parte dele foi, como já dito, adquirido, por oferta do nosso Comércio que, assim, também colaborou, sobremaneira, para o sucesso de Pirassununga naquele evento esportivo.

Quanto ao item "C" - Os documentos anexos, por serem auto-explicativos, respondem a respectiva indagação.

Referidos documentos são:

1 . Solicitação do Fundo Social de Solidariedade, de Pirassununga, dirigida ao Senhor Prefeito Municipal, com respectivo despacho do alcaide.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 2

2 . Parecer da Procuradoria do Município, com respectivo despacho do Senhor Prefeito Municipal.

Ao ensejo, respondendo referido Pedido de Informações, é preciso, também, deixar esclarecido que o nobre Vereador, autor do mesmo, incorre em engano quando no "considerando" inicial afirma "a Municipalidade adquiriu agasalhos e doou para pessoas da 3a. Idade".

Em verdade, a Municipalidade, reconhece, e sendo grata, ao dinamismo e responsabilidade dos referidos atletas que, mesmo na 3a. Idade, deixando seus lares e famílias, estão a tão bem representar Pirassununga, forneceram parte do material para uso na competição realizada, da qual, aliás, sagraram-se campeões para orgulho de toda nossa comunidade, já que a conquista é inédita na história esportiva do Município.

Cabe, ainda, salientar que em novos - outros eventos o uso desta representação se faz e se fará presente, como:

- participação no desfile comemorativo do 174º aniversário de Pirassununga - 6 de agosto de 1.997;
- participação e conquista dos títulos de campeão (masculino e feminino) do Torneio Pentagonal, - de voley aplicado, da 3a. Idade, recentemente realizado na cidade;
- Participação, com perspectivas ótimas para novas conquistas, no "Jogos Abertos do Idoso", a realizar-se no final deste mes corrente, de setembro, na cidade de Ribeirão Preto.

Sem mais, aproveita da oportunidade - para reiterar os protestos de estima e consideração.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO BRUNO
DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

MALICIA Confecções *****

Terezinha de Jesus de Oliveira Zerbetto «ME»

Rua Duque de Caxias, 1873 :-: Centro

Fone (019) 561-5849 Pirassununga - SP Cep. 13630000

C G C 72672249/0001-54

1.a Via

Insc. Est. 536033279115 - ME

NOTA FISCAL — série D-1
venda a consumidor

Data Emissão, 01.07.1997 No 381

Ilmo. Sr. Prefeitura Municipal Pirassununga

End. Joaquin Procopio 1562

Quant.	Ud.	Mercadorias	Unitário	TOTAL. R\$
55		blusas	28,00	1.540,00

Tipografia Martins Clarice Rissi Martins
rua amador bueno 780 - pirassununga - sp
cgc 61510608/0001-50 - insc 536025053119 - me

Soma R\$

1540,00

10 talões - De 351 a 850 - série D-1 - 2 vias - 5/96

AIDF 1175

10 talões - De 351 a 850 - série D-1 - 2 vias - 5/96

MILTON ZERBETTO VIDEO E FOTO

Produção, Locação e Venda de Filmes para Video
 Artigos para Presentes, Bolsas, Cintos e Calçados - Chaves na Hora.

Angela Maria de Mattos Zerbetto - ME

Rua Duque de Caxias, 1707 - Fone: 561-1813 - PIRASSUNUNGA - SP.

CGC 56 329 063/0001-40

Inscr. Estadual 536 019 851 113 - ME

Nota Fiscal Série D-1

Venda Consumidor 1.a VIA Nº 1927

Data da Emissão 04 de Junho 1977

Ilmo. Sr. PREFEITURA MUNICIPAL PIRASSUNUNGA

End. R. JOAQUIM PROCOPIO N.º 1662

Qual.	UNID.	MERCADORIAS	Unit.	TOTAL
78		Estampas Bonetas	1,50	117 00
25		Estampas Bonês	1,00	25 00
25		Estampas Bonês	1,00	25 00
13		BERMELHOS	1,20	156 00
17		Sapato	7,00	119 00
32		Comida	1,20	182 40
TOTAL				624 40

Tipografia Artes Pintas Ltda. - ME - Rua Camargo Noves, 696 - Bairro da Raia
 Pirassununga-SP - CGC 55 901 627/0001-00 - Inscr. Estadual 536 019 470 117-ME
 10 Tabelas de 1501 a 2008 - Aut. 1679

MILTON ZERBETTO VIDEO E FOTO

Produção, Locação e Venda de Filmes para Vídeo
 Artigos para Presentes, Bolsas, Cintos e Calçados - Chaves na Hora.
 Angela Maria de Mattos Zerbetto - ME
 Rua Duque de Caxias, 1707 - Fone: 561-1813 - PIRASSUNUNGA - SP.
 CGC 56 329 063/0001-40 Inscr. Estadual 536 019 851 113 - ME

Nota Fiscal Série D-1

Venda Consumidor 1.a VIA Nº 1928

Data da Emissão 04/ Junho 1997

Ilmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL PIRASSUNUNGA

End. R. Joaquim Procopio N.º 1.662

Qual.	UNID.	MERCADORIAS	Unit.	TOTAL
19		1 PAIS MEIAS	393	74 67
TOTAL				74 67

Tipografia Artos Primus, Lda - ME - Rua Pedro do Camargo Neves, 696 - Bairro da Raia
 Pirassununga-SP - CGC 55 901 672/0001-60 - Inscr. Estadual 536 019 470 117-ME
 10 Talões de 1501 a 2000x2 - 12/96 - Aut. 1679



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
E CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Frederico Port, s/n.º - Tel. (019) 561-1078 e 561-1333 - R. 242 - CEP 13630-000 - Pirassununga-SP

C I _ ESPECIAL

A Promoc. Social
Pac. Man. / 24/06/97 - URGENTE.
Pirassununga, 24/06/97

Da: Presidente do Fundo Social de Solidariedade de
de Pirassununga - SP, Sra. Eliane Augusto Arantes

Para : Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirassununga - Dr. .
Antonio Carlos Bueno Barbosa

Agora definido, informo que 44 atletas passaram por exames médicos e foram considerados aptos para participarem do " IV JORI/97 - JOGOS REGIONAIS DO IDOSO", em Piracicaba e a inscrição de Pirassununga nos referidos jogos confirmou-se nesta data.

É grande o entusiasmo, competitividade e robustez física dos mesmos, já se vislumbrando possível sucesso no evento.

Buscando dar maior apoio e incentivo aos atletas, o que traduzirá benefício para a própria cidade, pois esta é uma participação pioneira na história esportiva de Pirassununga, entendo necessário padronizar nossa delegação representativa, realçando, assim, a imagem de nosso Município.

Para tanto, preciso adquirir 57 calças e 57 blusões, 16 saias, 17 colans, 17 sapatilhas, 19 pares de meias, 32 camisetas, 13 bermudas, 79 estampas-camisetas, 25 estampas - bonés e 25 estampas-aventais.

Dada a urgência, pois a competição será de 04 a 06 de julho próximo, pouco menos de uma semana, e devido as peças serem confeccionadas conforme figurino de cada membro da delegação, solicito autorização para aquisição dos vestuários com empresa, ou empresas, que se responsabilizem pela entrega dos mesmos, em tempo hábil.

Pirassununga, 24 de junho de 1997

Eliane Augusto Arantes
Eliane Augusto Arantes

Presidente do Fundo Social de
Solidariedade de Pirassununga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado De São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXMO. SR. PREFEITO

*Ab Fundo Social de Solidariedade -
Anexo o Parecer supra.
Para as providências pertinentes.
Pirassununga 25/06/97
A*

1 - Trata-se de expediente do Fundo Social de Solidariedade de Pirassununga, solicitando autorização para aquisição de peças a serem utilizadas em competição esportiva, pela Delegação representativa da cidade nos "IV JORI/97", a realizar-se em Piracicaba.

2 - Conforme demonstrado pela solicitante, faz-se necessário padronizar a imagem de Pirassununga. Contudo, o tempo é por demais exíguo para quaisquer formalizações mais extremadas, associado a pública e notória limitação do mercado.

3 - Assim, é possível que uma mesma empresa não tenha condições de entregar, em prazo tão curto, o material desejado e, nesta situação, buscando precedência ao interesse público, que é de efetivar a participação da cidade no evento esportivo, lógico que, até por uma questão de razoabilidade, faz-se necessário todo empenho no sentido de que a delegação representativa esteja com indumentária adequada para aquelas competições.

4 - Portanto, ainda que o preço, eventualmente, venha a se adequar a modalidade "Convite", evidente que manifesta é a extemporaneidade para tal formalização, visto que, ao final do certame, conhecido o vencedor, com ele nada seria contratado, pois, os jogos esportivos já teriam sido realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado De São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

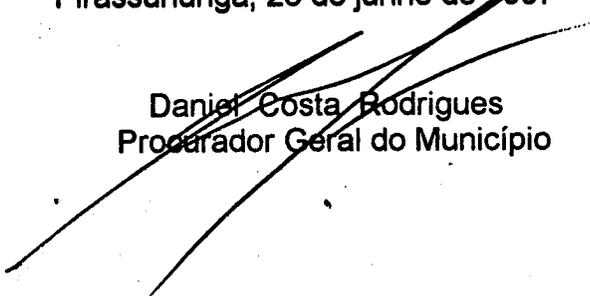
2

5 - Essa circunstância, por si só, já justificaria a aquisição do bem, sem licitação, cabendo lembrar que o legislador federal, ao formular a Lei 8.666/93, evidentemente, não previu todas as situações fáticas que pudessem ocorrer, como a decorrente do caso em comento, por exemplo.

6 - Não por outro motivo que a própria Carta Magna, em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a obrigatoriedade de obediência a Lei 8.666/93, apenas, no que tange às normas gerais, não parecendo que aqui se esteja nelas enquadrado, dado a especificidade do caso.

7 - Logo, opino pelo deferimento, mesmo porque se, eventualmente, o mercado, dado sua limitação, por uma só empresa, não puder atender a pretensão em sua integralidade, realmente, dado à eventual caracterização de dispensa normativa - Lei nº 8.666/93, art. 24, II - , nem haverá de se falar em licitação, máxime em considerando tratar-se de objetos diversos.

Pirassununga, 25 de junho de 1997


Daniel Costa Rodrigues
Procurador Geral do Município

